ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03

repassados, caso entenda necessário, sem prejuízo de instauração de tomada de contas especial.

Art. 19. Os Estados, os Municípios e o Distrito Federal darão ampla publicidade e transparência à destinação dos recursos de que trata a Lei nº 14.017, de 2020.

Art. 20. Os Estados, os Municípios e o Distrito Federal deverão manter a documentação apresentada pelos beneficiários dos recursos a que se refere o art. 2º pelo prazo de dez anos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Na operacionalização dos recursos pela Secretária Municipal de Cultura serão observadas as disposições constantes no Capítulo V, do Decreto Federal nº 10.464/2020.

Art. 22. A inserção de informações falsas ou a omissão intencional de informação relevante nos cadastros públicos de que tratam os arts. 6º, 7º e 8º da Lei Federal nº 14.017/2020, sujeitará o infrator às sanções civis, administrativas e criminais, sem prejuízo do ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato – PI, 15 de outubro de 2020.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

CEP: 64770-00 - São Raimundo Nonato/PI.
Fone/Fax: (89) 3582-2802 - E-mail: gabinetesrn@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 005/2020/PP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcos Parente-PI.

Contratada: **DO VALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.251.583/0001-33, com sede na Rua 07 de abril, nº 333, Edifício Marcos Paulo da Silva, Térreo, Sala 01, centro, CEP 64.110-000, José de Freitas-PI, neste ato representada pelo Sr. **Felipe Oliveira da Silva,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.737.712 SSP-PI e CPF nº 038.610.893-51, residente e domiciliado na Rua Coelho de Resende (Zona Norte), nº 2038, Sal 03, bairro Marquês, CEP 64.002-470, Teresina-PI.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao suprimento de merenda escolar das escolas municipais, e fornecimento de gêneros alimentícios destinados às demais Secretarias do Município de Marcos Parente, estimativa para o segundo semestre de 2020.

Vinculação: Processo Administrativo nº 026/2020 – Processo Licitatório nº 005/2020, na modalidade Pregão Presencial, nº 005/2020.

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 005/2020, Lei nº 8666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02.

Valor Total do Contrato: R$ 205.558,40 (duzentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), correspondente à soma dos seguintes lotes:

- **LOTE I** – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com o preço de **R$ 91.204,90 (noventa e um mil, duzentos e quatro reais e noventa centavos)**;
- **LOTE II** – FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E POLPA DE FRUTAS - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com preço de **R$ 34.633,90 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa centavos)**;
- **LOTE III** – PRODUTOS PERECIVÉIS - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com preço de **R$ 21.285,50 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**;
- **LOTE IV** – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DEMAIS SECRETARIAS, com o preço de **R$ 49.836,30 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta centavos)**;
- **LOTE V** – FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS PARA AS DEMAIS SECRETARIAS, com o preço de **R$ 8.597,80 (oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).**

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Fonte de Recursos: PNAE, FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS, FUS, PAB, FMAS, FUNDEB 40%, QSE, PETI e Emenda Parlamentar.

Data de Assinatura: 14 de outubro de 2020.

Signatários: Pedro Nunes de Sousa, pela CONTRATANTE e Felipe Oliveira da Silva, pela CONTRATADA.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO na forma da Lei o Termo de Dispensa de Licitação formalizado pela Comissão Permanente de Licitação–CPL e o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, referentes ao Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 006/2020**, que tem como objeto a contratação emergencial de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de testes rápidos para antígeno AG e anticorpos IgG e IgM, destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo COVID-19, em atendimento da demanda emergencial da Secretaria Municipal da Saúde de Marcos Parente-PI, visando a contratação da empresa **CLINILAB DISTRIBUIDORA-EPP,** inscrita no CNPJ nº 06.893.534/0001-70, com sede na Rua Goiás, nº 806, Piçarra, CEP 64.014-305, Teresina-PI, com o valor total de **R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais),** de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante e nos moldes legais do art. 24, IV da Lei 8.666/93 e art. 4º da Lei 13.979/2020.

Marcos Parente-PI, 14 de outubro de 2020.

Pedro Nunes de Sousa
Prefeito de Marcos Parente-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 001/2020/TP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcos Parente-PI.

Contratada: **CBS CONSTRUTORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 32.609.669/0001-71, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 320, Letra A, centro, CEP 64.850-000, Landri Sales-PI, neste ato representada pelo Sr. **Cleiton Barroso de Sousa**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1.841.423 SSP-PI e CPF nº 931.843.793-53, residente e domiciliado na Rua Marcos Parente, S/N, centro, CEP 64.850-000, Landri Sales-PI.

Objeto: Execução de pavimentação em paralelepípedo, rejuntado com caldeamento de cimento e areia, das Ruas "Getúlio Vargas", "Ricardo Santana" e "Álvaro Martins", na Zona Urbana do município de Marcos Parente-PI.

Fundamento Legal: Art. 22, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vinculação: Processo Administrativo nº 032/2020 – Processo Licitatório sob a modalidade Tomada de Preços nº 001/2020.

Valor Global do Contrato: R$ 429.933,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e três reais).

Vigência: 130 (cento e trinta) dias.

Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários, 990 – Outros Recursos Vinculados, 1010 – Construção de Calçamentos, 1011 – Aberturas de Ruas e Avenidas, 2083 – Manutenção das Atividades com Recursos da Cessão Onerosa.

Data de Assinatura: 19 de outubro de 2020.

Signatários: Pedro Nunes de Sousa, pela CONTRATANTE e Cleiton Barroso de Sousa, pela CONTRATADA.